



## NOTA INFORMATIVA Nº 3

### Aditamento à Nota Informativa n.º 1

#### **Informações – Escalões de Juniores D (Infantis) e Juniores E (Benjamins)**

A Direção da Associação de Futebol de Viana do Castelo em consonância com o Gabinete Técnico, em resposta à tomada de posição de alguns clubes, volta a sublinhar toda a explanação que seguiu no comunicado anterior, como nota previa, de cada ponto dos quatro (A,B,C e D) que enviamos com alguns esclarecimentos e ajustes adicionais, com alterações que entrarão em vigor, neste ano zero 2023/2024.

Os campeonatos distritais da associação integram-se no processo metódico, regular e sistemático de desenvolvimento qualitativo e quantitativo do futebol distrital.

Constituem uma etapa privilegiada da formação de praticantes mais jovens, nos domínios desportivo e social.

Visam proporcionar aos jogadores a aquisição de experiências desportivas de exigência ajustada, através do confronto desportivo organizado entre os praticantes do respetivo nível etário.

Possibilitam aos praticantes neles envolvidos o acesso a um evento social relevante para a sua formação no domínio da integração social, designadamente pela apropriação de determinados rituais, normas e condutas sociais, próprios do contexto do futebol, mas socialmente repercutíveis.

Foi de forma satisfatória que recebemos testemunhos de clubes no seu global, a vangloriar as medidas a adotar, como forma de potenciar o trabalho formativo nestes escalões.

Foi notória a unanimidade de concordância, quanto à importância de alterarmos o plano estratégico, para evoluirmos no patamar formativo.

Respeitamos as posições, relativamente a algumas opiniões diferenciadas, que com outros pontos de vista enriquecedores, vêm sempre acrescentar contributos para o processo.

Não podemos é ser acusados de não auscultar os clubes e temos a lamentar, que na reunião online (assim realizada, para obtermos um grande número de clubes a participar), que efetuamos com os coordenadores de formação dos clubes da A.F.V.C., no dia 18 de Julho (pouco tempo depois da época transata terminar), onde somente e infelizmente 10 clubes participaram, foram analisadas várias destas medidas estruturantes e com os presentes, já alinhámos muito do que este comunicado referencia e adiantamos que seria para colocar em prática, no decorrer desta época que se iniciará.

Percebemos os constrangimentos que criam as mudanças, entendemos que tenham que proceder a reajustes estruturais específicos de cada clube.

Mas defendemos, tal como muitos clubes também concordaram, que a transversalidade destas alterações serão um alavancar evolutivo no desenvolvimento formativo do nosso futebol distrital e estamos certos e com forte convicção que os benefícios serão muito positivos.



Estamos convictos que mesmo com notória proximidade do início dos treinos e a mais de um mês e meio do início da competição, que podemos apelar à vossa sensibilidade para compreenderem que ganhamos tempo com o puxar e o implementar destas alterações, nesta época 2023/24. Encaremos, como ano zero de um novo plano de desenvolvimento.

#### A. Quadros Competitivos:

- Juniores E(Benjamins)SUB 10: Futebol de 7(Campo de Futebol de 7), limite de 12 jogadores na ficha de jogo;
- Juniores E(Benjamins)SUB 11: Futebol de 8(Campo de Futebol de 7), limite de 14 jogadores na ficha de jogo;
- Juniores D(Infantis)SUB 12: Futebol de 9(Campo de Futebol de 9), limite de 16 jogadores na ficha de jogo;
- Juniores D(Infantis)SUB 13: Futebol de 9(Campo de futebol de 9), limite de 16 jogadores na ficha de jogo;
- Juniores D(Infantis)SUB 13: Futebol de 11(Campo de Futebol de 11), limite de 18 jogadores na ficha de jogo.

Os Jogadores com idade de escalão inferior poderão jogar no escalão superior, desde que devidamente inscritos nas equipas, no entanto, o inverso não é permitido.

**Para proporcionar um desenvolvimento equitativo dos jogadores com uma distribuição equilibrada e equitativa do tempo de jogo em competição.**

#### B. Divisão, tempo e utilização de jogo:

- Os jogos irão ser divididos em 4 partes de 12 minutos e 30 segundos em Juniores E (benjamins) e 4 partes de 15 minutos em Juniores D (infantis).
- Haverá um intervalo de 2 minutos entre as 1ª e 2ª e entre as 3ª e 4ª partes. Entre as, 2ª e 3ª parte, o intervalo será de 10 minutos, com mudança de campo.
- As substituições continuarão a ser volantes, onde durante o jogo, das quatro partes existentes, todos os jogadores inscritos no boletim de jogo, tem a obrigatoriedade de jogar pelo menos uma parte completa seguida, até ao final da 2ª parte.

Esta divisão propicia as pausas de jogo, de uma forma pedagógico didática mais assertiva, tendo em vista o controlo a utilização efetiva de todos os jogadores pelo menos uma parte (para combater comportamentos desvio de não utilização de jogadores que estão na ficha de jogo).

Estes intervalos permitirão também, pausas técnicas na ótica da equipa técnica formativa.



Para promover contextos ajustados de aprendizagem no treino e no jogo, que interpretem o grau de qualidade, os ruídos de crescimento e respeitem o desenvolvimento harmonioso, com as suas diferenças e as diversas velocidades de crescimento.

### C. Treinadores com qualificação:

- A obrigatoriedade de ter um treinador qualificado com grau/nível na ficha de jogo, na orientação dos jogos, no mínimo por escalão ou no máximo por cada dois dos escalões, desde Petizes, Traquinas, Benjamins e Infantis, com a possibilidade dos treinadores em Petizes, Traquinas e Benjamins poderem ter a qualificação de grau/nível, via vertente futebol ou futsal. Será permitida a validação de treinador estagiário, como sendo elegível para cumprir o requisito de qualificação.

Com este código de conduta, sensíveis aos clubes, mas cientes que temos de fazer cumprir requisitos legais para o cumprir da função de treinador de futebol, estamos a permitir o agrupar de um treinador qualificado à possibilidade de dois escalões. Permitimos nos três escalões mais de base supracitados a qualificação via futebol ou futsal e ainda tornamos elegíveis os treinadores estagiários, mesmo não tendo a qualificação total. Desta forma temos o intuito de mitigar os constrangimentos obrigatórios legais desta regra.

Para ajustar um enquadramento positivo ao modelo de competição nestes escalões e apelar ao carácter pedagógico didático formativo.

### D. Classificações e Arbitragem:

- Continuaremos a não classificar resultados, nem a encontrar campeões;

A atividade desportiva deve ser desenvolvida em observância dos princípios da defesa do espírito desportivo e da formação integral de todos os participantes. Ausência de classificações externas, serve para potenciar o jogador e a equipa de futebol de formação, como ferramenta de desenvolvimento humano e espaço privilegiado para a transmissão de um desporto “limpo” enquanto escola de vida, combatendo as problemáticas associadas.

- A primeira fase dos campeonatos decorrerá com séries por proximidade geográfica a uma volta, onde pelos resultados internos, a associação encontrará posições para uma segunda fase de campeonato, que decorrerá por séries, a duas voltas, pelo nível de desempenho da etapa formativa.



- o Indagámos os clubes a propor à associação dois elementos da sua estrutura, interessados em colaborar com o seu clube, efetuando uma formação de arbitragem de curta duração, com o objetivo de completarem a equipa de arbitragem, que a partir desta época será representada, somente por um elemento nestes escalões de referência de formação, à exceção do escalão SUB 13 de futebol de 11, que continuará com a equipa de arbitragem completa( 3 elementos).

Sendo perceptíveis as dificuldades financeiras, que os clubes nos fazem chegar, com as despesas da dinâmica decorrente da organização dos jogos de formação e pela exiguidade numérica de elementos de arbitragem associativos, para suprir as necessidades totais de todas as competições.

Como forma de amenizar a situação, instituiu-se a nomeação de um elemento de arbitragem via associação (situação esta já adotada por outras associações), e a proposta de incitarem elementos do clube (via direção ou jogadores dos escalões de Juniores B ou A), que com a formação indicada, completarão a equipa de arbitragem e assim também podermos descortinar janelas de oportunidade, para propiciar a possibilidade pelo gosto desta função, num publico com experiência prática futebolística e com conhecimento de causa do jogo.

A DIREÇÃO DA AFVC

DIREÇÃO TECNICA DA AFVC

